



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 17/09/18  
Canindé de São Francisco

**PORTARIA Nº 583/2018**

**De 17 de setembro de 2018**

17 de setembro de 2018

  
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de  
Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei  
Orgânica Municipal, em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei  
nº 244/09 de 22 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr.

(a) **ESMERALDA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. 354557,  
expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 236.051.465-20,  
ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**,  
matrícula nº. 2829, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo  
período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 17 de setembro  
de 2018 e término no dia 01 de outubro de 2018, devendo o (a) aluído (a) servidor (a)  
retornar às suas atividades funcionais em 02 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de  
Sergipe, 17 de setembro de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal